



GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Os eleitos do Grupo Municipal do Partido Socialista, vem, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 14.º do Regimento da Assembleia Municipal, propor a seguinte:

MOÇÃO

Congratulação pela aprovação das condições de reconhecimento do cuidador informal em todo o país

O Conselho de Ministros aprovou na sua reunião de 16 de dezembro de 2021 o diploma que estabelece os termos e as condições do reconhecimento do estatuto do cuidador informal, assim como as medidas de apoio aos cuidadores informais e às pessoas cuidadas, que passarão a ser aplicadas em todo o território de Portugal continental.

Após um período experimental em 30 concelhos, passam a aplicar-se universalmente as medidas de apoio ao cuidador informal, tais como o o subsídio de apoio ao cuidador informal, o descanso do cuidador e a promoção na integração no mercado de trabalho.

Segundo informação do Governo, prevê-se a simplificação do processo de reconhecimento e de atribuição do subsídio, diminuindo os prazos de deferimento e eliminando alguns documentos probatórios. Está também previsto o alargamento das referidas medidas de apoio, designadamente, de descanso do cuidador no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Continuados em Saúde Mental e o alargamento das condições de acesso ao estatuto.

Assim, a bancada do PS, nesta Assembleia Municipal, reunida a 27 de dezembro de 2019, propõe a aprovação das seguintes congratulações:

1. A Assembleia Municipal de Lagos congratula-se pela aprovação das condições de reconhecimento do cuidador informal e a sua aplicação em Portugal continental.
2. Remeta-se aos órgãos de comunicação social.

Lagos, 27 de dezembro de 2021.

Os eleitos do Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Lagos